

## **ANEXO I – CARTILHA SOBRE USO, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTE DA MÁSCARA PROTETORA FACIAL (FACE SHIELD)**

Sob a emergência de saúde pública internacional relacionada ao vírus SARS-CoV-2, causador da Covid 19, o Poder Judiciário da Bahia (PJBA), com a finalidade de promover e apoiar as ações para a saúde pública, está disponibilizando máscaras protetoras faciais (face shield) aos magistrados e servidores em regime de trabalho presencial.

Salienta-se que o uso do face shield não desobriga o uso das máscaras de tecido e nem reduz a necessidade de manutenção das outras medidas de prevenção ao coronavírus, como por exemplo a higienização das mãos e superfícies de contato.

O efeito protetor do face shield é criado por meio da combinação do potencial de bloqueio da transmissão das gotículas e do seu ajuste. Para isso, o PJBA elaborou as orientações a seguir sobre seu uso correto durante a jornada de trabalho, bem como sobre higienização e eventual descarte.

Sobre o uso:

- 1- Retire a película protetora de ambas as faces do visor e encaixe as partes conforme o manual de instruções;
- 2- Antes de colocá-lo no rosto, deve-se assegurar que o mesmo está em condições de uso (limpa e sem rupturas);
- 3- Identifique seu equipamento (ex: coloque uma tira de papel com seu nome e cubra-a com fita adesiva);
- 4- Deve-se higienizar as mãos antes de sua colocação e após sua retirada (com água e sabonete ou com preparação alcoólica à 70%);
- 5- O face shield deve cobrir totalmente o rosto e o ajuste do diâmetro da tira elástica deve manter o conforto;
- 6- Para removê-la, segure nas extremidades do suporte, não toque a parte frontal da máscara;
- 7- O face shield não deve ser manipulado durante o uso. Se acidentalmente tocá-la, deve-se realizar imediatamente a higienização das mãos (com água e sabonete ou com preparação alcoólica à 70%);
- 8- O face shield deve ser trocado quando estiver danificado;
- 9- O face shield é de uso individual e não deve ser compartilhado.

Sobre a higienização:

- 1- O face shield deve ser sempre higienizado antes e após o seu uso;
- 2- A higienização pode ser feita com sabão neutro e água corrente ou preparação alcoólica a 70%;

Sobre o descarte:

- 1- Se o face shield apresentar danos (menor ajuste, deformação, desgaste, etc.) será necessário substituí-lo. Nesses casos, antes do descarte deve-se higienizar e desmontar o equipamento, devendo-se em seguida colocá-lo em uma sacola plástica fechada ou em lixeira com tampa.

Obs. 1: As recomendações contidas nessa cartilha estão sujeitas à alterações conforme mudanças ou atualizações das orientações fornecida pelas autoridades sanitárias de saúde.